



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 019, DE 22 FEVEREIRO DE 2017.

Considerando o período das festividades carnavalescas previstas para os 25 de fevereiro à 01 de março de 2017;

Considerando ainda, a necessidade de prevenir-se contra eventuais transtornos na Sessão Ordinária regimentalmente prevista para as 19h do dia 27 de fevereiro de 2017, em razão das festividades carnavalescas; e,

Considerando que a data e horário regimental, definido para a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2017, recai em pleno período carnavalescos.

A Presidência da Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Transferir a Sessão Ordinária Regimental do dia 27 de fevereiro de 2017, para o dia 02 de março de 2017, às 19h

ART. 2º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 27 de fevereiro de 2017.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)